



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 063/18, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR LUIZ CARLOS SPANHOL.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **LUIZ CARLOS SPANHOL**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019, conforme atestado médico subscrito pelo médico Daniel Luís Pires Martins, inscrito no CREMERS sob o n.º 31605.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 07 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 09 DE JANEIRO DE 2019.

Registre-se e Publique-se:

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.